



Fls. Nº 120
Proc. Nº 9081/20
Rubrica *M*
Paço do Lumiar-MA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

PARECER TÉCNICO/PEDAGÓGICO

Considerando que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica e visa atender crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na creche e de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos na pré-escola. Tendo como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade (LDB, art.29).

Considerando o objetivo de garantir este direito, o município de Paço do Lumiar oferta o segmento de educação infantil em 46 escolas, sendo 23 escolas da Rede e 23 escolas comunitárias, porém, com a construção de novos conjuntos habitacionais provindos do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, o município de Paço do Lumiar, tem sofrido um aumento significativo em seu número de habitantes, o que consequentemente ocasionou uma grande procura por vagas para a educação básica do município.

Considerando o aumento na procura de vagas e o fato que a rede educacional de Paço do Lumiar dispõe de espaços físicos próprios lotados, estando assim incapazes de atender às necessidades surgidas até o presente momento, sabe-se que a organização do espaço influencia diretamente no desenvolvimento da criança e deve ser trabalhada de maneira que não limite a criatividade infantil, os espaços internos da escola devem permitir que as crianças se locomovam livremente e com segurança, sendo assim não podemos compactuar com turmas superlotadas.

Ratificamos ainda que o município de Paço do Lumiar dispõe de duas escolas em tempo integral que ofertam o segmento de educação infantil, sendo ambas, o principal alvo na procura por vagas para este segmento, essas escolas atendem crianças que os pais trabalham integralmente, famílias de baixa renda e em vulnerabilidade social, as mesmas já se encontram superlotadas, o que fere o edital de matrícula nº 001/2020 do município assim como a qualidade do ensino ofertado nestas

D. S. S. S.

Fls. Nº 120
Proc. Nº 9081/20
Rubrica NR
Paço do Lumiar-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

escolas, a consequência dessa ação é uma lista de espera que vem crescendo com o decorrer do tempo.

De acordo com a meta 1 do Plano Municipal de Educação o município precisa garantir o atendimento de 50% da população de 0 a 3 anos e 100% da população de 4 a 5 anos até 2024. Mediante essa meta o município buscar meios e ações para garantir a concretização da mesma.

Atenciosamente,

Danniele Souza Serra *Danniele Souza Serra*
Chefe da Divisão de Educação Infantil – Coordenação Pedagógica
Matrícula: 116572

Paço do Lumiar, 02 de dezembro de 2020.